

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
003/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE E L2F SISTEMAS WEB LTDA.**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção técnica, suporte e hospedagem do Web Site da Prefeitura Municipal.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **L2F Sistemas Web Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 12.491.159/0001-35, estabelecida à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 45, Zona 01, CEP: 87.020-015, na cidade de Maringá/PR, neste ato, representada por **Luciano Ferrari Francisco**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 02 de janeiro de 2023, extraído do Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 01/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 417,36 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 5.008,32 (cinco mil, oito reais e trinta e dois centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de dezembro de 2024.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**L2F Sistemas Web Ltda**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**